

55) PROCESSO Nº 201604630-00

Responsável : Sr. Joaquim Nogueira Neto
 Origem : Prefeitura Municipal / Dom Eliseu
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

56) PROCESSO Nº 201604615-00

Responsável : Sr. João Salame Neto
 Origem : Prefeitura Municipal / Marabá
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

57) PROCESSO Nº 201604617-00

Responsável : Sr. Rosiel Sabá Costa
 Origem : Prefeitura Municipal / Mocajuba
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

58) PROCESSO Nº 201604626-00

Responsável : Sr. Leonir Hermes
 Origem : Prefeitura Municipal / Placas
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

59) PROCESSO Nº 201604613-00

Responsável : Sr. Edilson Oliveira Pereira
 Origem : Prefeitura Municipal / Rondon do Pará
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

60) PROCESSO Nº 201604620-00

Responsável : Sr. Rosinei Pinto de Souza
 Origem : Prefeitura Municipal / Tailândia
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

61) PROCESSO Nº 201604644-00

Responsável : Sr. Bruno Pastana Feio
 Origem : Câmara Municipal / Concórdia do Pará
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

62) PROCESSO Nº 201604619-00

Responsável : Sr. Genilson Freitas Cavalcante
 Origem : Câmara Municipal / Dom Eliseu
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

63) PROCESSO Nº 201604647-00

Responsável : Sr. Jordão Martins Cunha
 Origem : Câmara Municipal / Itupiranga
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

64) PROCESSO Nº 201604618-00

Responsável : Sr. Lindomar dos Reis Marinho
 Origem : Câmara Municipal / Jacundá
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

65) PROCESSO Nº 201604616-00

Responsável : Sr. Miguel Gomes Filho
 Origem : Câmara Municipal / Marabá
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

66) PROCESSO Nº 201604628-00

Responsável : Sr. João Martins Filho
 Origem : Câmara Municipal / Placas
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

67) PROCESSO Nº 201604614-00

Responsável : Sr. Dahú Carlos Burani Machado
 Origem : Câmara Municipal / Rondon do Pará
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

68) PROCESSO Nº 201604623-00

Responsável : Sra. Aurenice Correa Ribeiro dos Reis
 Origem : Câmara Municipal / Tomé-Açu
 Assunto : TAG - Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
 Exercício: 2016
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19/04/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo 953036

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando a adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 03/2016, **lotes 01 e 04** em favor da **Empresa PAPEL E CIA PROD. DE PAPELARIA LTDAEIRELI-EPP (ME) COMERCIAL AVANT COM. MAT. LIMPEZA SERV. LTDA (ME)** e **lotes 02 e 03** em favor da **Empresa COMERCIAL AVANT COM. MAT. LIMPEZA SERV. LTDA (ME)**, pela Pregoeira deste Tribunal, **HOMOLOGA** o resultado final, para efeitos legais.

Belém, 19 de abril de 2016.
 LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
 Conselheiro Presidente

Protocolo 952540
PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:
ACÓRDÃO Nº. 55.428
PROCESSO Nº. 2013/50631-5
Assunto: APOSENTADORIA**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato consubstanciado na Portaria AP n.º 1791, de 14-5-2012, retificada pela Portaria RET AP n.º 1032, de 26-5-2015, em favor de MARIA ODETE FERREIRA SANTOS, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, dando-se ciência desta decisão à interessada com a remessa de cópias de pareceres do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 55.429**PROCESSO Nº. 2011/52065-4**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 149/2010 e termo aditivo firmados entre a ASSOCIAÇÃO AÇÃO E ATITUDE e a ALEPA.

Responsável: HELENILDA MONTE DE SOUSA - ex - Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c art. 60 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sr.ª HELENILDA MONTE DE SOUSA, ex - Presidente da Associação Ação e Atitude, no valor de R\$33.141,10 (trinta e três mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 55.430**PROCESSO Nº. 2015/51504-4**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 007/2013 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e a SEPLAN.

Responsável: ADIMILSON LUIZ MEZZOMO - Prefeito.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares a prestação de contas de responsabilidade do Sr. ADIMILSON LUIZ MEZZONO, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 55.431**PROCESSO Nº. 2015/51586-0**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 129/2014 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e a SEPLAN.

Responsável: ADIMILSON LUIZ MEZZOMO - Prefeito.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012; julgar regulares a prestação de contas de responsabilidade do Sr. ADIMILSON LUIZ MEZZONO, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), e dar-lhe plena quitação.

Protocolo 952512**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 205/2016**

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51545-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, referente ao Convênio SEDUC nº 199/2008.

Belém, 19 de abril de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 206/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. RAIMUNDO DE LIMA MESQUITA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51644-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SANTARÉM, referente ao Convênio IDEFLOR nº 030/2010.

Belém, 19 de abril de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 207/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ALMIR SILVA DA CUNHA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/52618-6, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA, referente ao Convênio ASIPAG nº 204/2007.

Belém, 19 de abril de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

Protocolo 953026**CITAÇÃO - Nº 305/2016**

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do espólio do Senhor ADRIANO PARANHOS MARTINS E SILVA, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50474-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA DO DISTRITO DE CURUÇAMBABA, referente ao Convênio ALEPA nº 10/2007.

Belém, 20 de abril de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral